

**Memorando** 4.617/2024Marcadores: **THAIS** | x

FINALIZADO - ENVIAR P/ ARQUIVO FISICO | x

Responder apenas via 1Doc

Thais M. **SMAD-DCLC**

Para

SMAD - Secretari...

A/C Edilso C.

2 setores envolvidos

SMAD-DCLC**SMAD**

28/03/2024 17:49

CC

Julgamento de Impugnação

Prezado Senhor

Sirvo-me do presente para cordialmente cumprimentá-lo e encaminhar, na qualidade de Autoridade Competente Superior, o julgamento de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO VIA WEB DISPONIBILIZADO EM NUVEM COM TOTAL ADERÊNCIA AS NORMAS BRASILEIRAS QUE REGEM TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCASP – PLANO DE CONTAS PADRÃO, SIM-AM, SIAP, SIAFIC, STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, LEI COMPLEMENTAR 131/09 – LEI 14.133/2021 – LEI DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE LICITAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES – INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS (ATUALIZAÇÕES), SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA “IN-LOCO”, E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, para a devida apreciação, tendo em vista que a decisão inicial foi mantida.

Sendo o que se apresenta para o momento, fico a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários, ao mesmo tempo em que aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima, consideração e apreço.

Thais Nascimento Moreira*Auxiliar Administrativo**Decreto Nº 339/2018*[20_JULGAMENTO DE IMPUGNACAO PREGAO 008 2024 BETHA SISTEMAS LTDA.pdf](#)

(755,40 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1-4.617/2024

28/03/2024 19:08

(Respondido)

Edilso C.

SMAD

SMAD-DCLC - Depa...

A/C Thais M.

CC

Boa tarde

Segue decisão autoridade competente superior.

—

Edilso Cichelero

Secretário de Administração

Decreto nº 193/2023

[JULGAMENTO_AUTORIDADE_SUPERIOR_IMPUGNACAO_BETHA_SISTEMAS_LTDA.pdf](#) (377,07 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa